DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Educação 3
EDITAL 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

EDITAL Nº 021/2.026
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2.026
PROCESSO N° 044/2.026
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, vem por meio deste, informar que foi feita correção dos itens: 03, 09, 10, 12, 16, 21, 27, 28, 30 e 34 do Termo de Referência, relativo ao pregão acima citado.

Considerando a correção feita e nos termos do artigo 55, §1º, da Lei n. 14.133/21, fica marcada nova data para a sessão de abertura que ocorrerá no dia **27/11/26, às 09 horas.** Ficam mantidas as demais disposições.

Ribeirão dos Índios, 12 de novembro de 2026
VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

.....

Educação

EDITAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

EDITAL N 013/2026-DME

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO E O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO DOS INDIOS/SP

O Coordenador do Departamento Municipal de Educação de Ribeirão dos Índios Sr. Anderson Rodrigues Alves Cardoso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Atribuição de Classes e Aulas 2027, que estabelece normas, prazos e procedimentos para a designação de docentes e institui a Comissão Municipal de Atribuição de Classes e Aulas da Rede Municipal de Ensino.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade regulamentar e assegurar o processo de atribuição de classes e aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão dos Índios, observando os princípios da legalidade. transparência, equidade e impessoalidade.

2. DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO

A Comissão Municipal de Atribuição de Classes e Aulas será responsável pela coordenação, fiscalização e acompanhamento do processo de atribuição do ano letivo de 2027.

2.1- Composição:

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Presidente Nato:

O(a) Diretor(a) de Escola da Rede Municipal,

O(a) Supervisor(a) de Ensino Municipal.

2.2 - Competências da Comissão:

Organizar o cronograma de atribuição;

Divulgar as orientações e listas de classes/aulas disponíveis:

Analisar a documentação dos docentes:

Garantir a observância dos critérios de habilitação e prioridade:

Registrar em ata todas as etapas e decisões do processo:

2.3 A composição

Ficam nomeados para compor a Comissão de atribuição de classes e aula do ano letivo de 2027:

O Diretor(a) de Escola da Rede Municipal Sra. Luciana Monteiro Lira Alves.

O Supervisor de Ensino Municipal Sr. Lucas Antônio Soares Volpe.

Ribeirão dos Índios - SP, 12 de novembro de 2026

Anderson Rodrigues Alves Cardoso
Coordenador do Departamento de Educação